



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº

0842

ENCAMINHAR AO  
EXECUTIVO MUNICIPAL  
111.ª SESSÃO  
DATA 16 /04 /19  
PRESIDENTE

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente e a Sabesp, para que realize o capeamento ao longo da Avenida Antônio Cândido da Silva, Rua Elídio Júlio Batista e Rua Maria Martins Batista, todas no bairro Vila Sônia.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores informam que a Sabesp realizou obras no local e não realizou o capeamento de forma correta. A via se encontra com buracos e desniveis que causam transtorno aos motoristas, principalmente motociclistas. Em todas estas vias o problema de enchente piorou muito após as obras realizadas pela referida empresa. Pequeno volume de água já é suficiente para que os moradores fiquem ilhados e percam seus móveis com a invasão das águas. Reclamação realizada na Ouvidoria, protocolo nº 201904013154549.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 16 de abril de 2019.

  
Janaina Ballaris  
Vereadora